



**ALTERAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CREDENCIAMENTO  
DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE  
PAGAMENTO**

O Município de Conselheiro Lafaiete, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.718.360/0001-51, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração, **TORNA PÚBLICO ALTERAÇÃO** dos termos do credenciando cooperativas de crédito e/ou instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para possibilitar a consignação facultativa em folha de pagamento das prestações referentes aos empréstimos, financiamentos e cartões de créditos concedidos pelas consignatárias aos servidores municipais, nos termos da Lei Municipal nº. 5.266/2011 e alterações, observadas as condições que seguem:

O item 16 passará a vigor com a seguinte redação:

“16 – **A partir de 02/01/2018** não serão aceitas ou incluídas consignações de instituições financeiras que não tenham sido credenciadas e ou que não tenham celebrado o termo de cooperação.

Mário Marcus Leão Dutra  
Prefeito Municipal

José Antônio dos Reis Chagas  
Procurador Municipal

João Batista de Assis Pereira  
Secretário Municipal de Administração